



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS – OS CONTROLOS INTERNOS QUE OS ROC'S DEVEM ADOTAR

Formação On-line

1ª Turma - 16 e 17/09/20

2ª Turma - 24 e 25/09/20

Horário 9h30 – 13h00

Formador: **Patrique Fernandes**, Consultor – Compliance & Integridade, Auditor Forense

objetivos

Dotar os Responsáveis pelo Cumprimento Normativo (Lei 83/2017 - Lei de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo) dos ROC e SROC com os conceitos fundamentais e ferramentas práticas para efetuarem a reflexão necessária e repensarem a forma como a SROC que integram deve estruturar as suas funções de Controlo Interno / Compliance / Cumprimento Normativo. Estudar cada um dos pilares em que assenta um sistema robusto de Controlo Interno, por forma a cumprir com os deveres relevantes impostos pela Lei 83/2017 aos ROC e SROC, com ênfase no dever de controlo (artº 12º a 22º), dever de identificação e diligência (artº 23º a 42º), dever de comunicação (artº 43º a 46º), dever de recusa (artº 50º) e dever de exame (artº 52º). Estudar igualmente a conceção de um sistema de informação que permita aos ROC e SROC responder às exigências colocadas pelo Regulamento 2/2020 da CMVM, designadamente no que diz respeito às políticas e procedimentos, avaliações de eficácia e reportes periódicos obrigatórios.

destinatários

Responsáveis pelo Cumprimento Normativo (Lei 83/2017, artº 16º), membros das equipas de Controlo Interno / Compliance / Cumprimento Normativo das SROC e Revisores Oficiais de Contas que desejem desenvolver as suas competências na área operacional da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A participação nesta formação pressupõe que os participantes têm já um razoável conhecimento e compreensão dos temas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBCFT). Esta formação não se destina àqueles que se estão a iniciar nestas temáticas.

razões para participar

Os ROC e Auditores são entidades obrigadas ao cumprimento da Lei 83/2017. As expectativas crescentes da sociedade civil sobre o papel que cada entidade obrigada (incluindo os ROC) desempenha na prevenção e combate à criminalidade económico-financeira, e em particular a sua dissimulação sob a forma de branqueamento de capitais, têm levado a um escrutínio cada vez mais intenso por parte da entidade de supervisão (CMVM). OS ROC e SROC estão cada vez mais expostos aos riscos (coimas, danos reputacionais, entre outros) de não detetarem e reportarem às autoridades as suspeitas de operações suscetíveis de constituírem branqueamento de capitais, potencialmente efetuadas pelos seus clientes. A regulamentação sobre os deveres dos ROC e SROC é cada vez mais exigente. Só com processos e sistemas robustos de controlo interno (na conceção e na aplicação) é que os ROC e SROC poderão mitigar estes riscos.

Com exceção da exposição de alguns aspetos conceptuais, a formação será conduzida utilizando casos práticos (fictícios) e irá requerer a participação ativa dos participantes, com preenchimento de formulários.

programa

1. O sistema nacional de combate e prevenção do branqueamento de capitais (BC) e do financiamento do terrorismo (FT)

1.1 - Os agentes intervenientes, papéis e responsabilidades

1.2 - Os deveres das entidades obrigadas

1.3 - Os deveres dos ROC e SROC

2. Noções sobre o sistema de controlo interno dos ROC / SROC com vista à prevenção do branqueamento de capitais

2.1 - Pilares fundamentais

2.2 - Os deveres de reporte sistemático

3. O dever de identificação, diligência e recusa

3.1 - Processos internos e formulários

3.2 - Algoritmos de avaliação de risco dos clientes

3.3 - Diligências simplificadas e Diligências reforçadas

3.4 - Documentação das diligências / decisão de aceitação

3.5 - Revisão periódica / baseada em eventos da informação sobre os clientes

4. O dever de exame

4.1 - Processos internos - alertas / operações sujeitas a exame

4.2 - Documentação e conclusão

5. O dever de comunicação

5.1 - O que comunicar

5.2 - Como comunicar e a quem

5.3 - A colaboração com as autoridades

6. Detalhes do sistema de controlo interno dos ROC / SROC

6.1 - Matriz de riscos - Modelo de gestão de risco

6.2 - Políticas e procedimentos

6.3 - Avaliações da eficácia

6.3 - Programas de formação

6.4 - Papel e responsabilidade do responsável pelo cumprimento normativo

6.5 - Captura e tratamento de informação com vista ao reporte sistemático / estatístico à CMVM

6.6 - Outros aspetos do sistema de controlo interno

ROC e colaboradores: 80€, outros profissionais: 120€.

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.